



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 751 /79

de 04 de agosto de 1979

Faz doação de terreno a pessoa pobre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com a Lei Municipal nº 191, de 20 de julho de 1970.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica doado a JOSÉ DE OLIVEIRA, o lote de terreno nº 09, pertencente ao município, encravado no loteamento NÚCLEO MARÍLIA, com as seguintes características: ao norte - com lote nº 10, medindo 13,50 m; ao sul com lote nº 08, medindo 14,00 m; ao leste com lote nº 18, medindo 6,00m e ao oeste com a rua Pedro Rufino dos Santos, medindo 6,00m.

Artigo 2º - O prazo para construção no referido terreno será de 1 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio do município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

Prefeito

  
JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

Secretário